



REQUERIMENTO Nº /2009
(Do Sr. ROBERTO BRITTO)

Solicita realização de Audiência Pública da Comissão de Seguridade Social e Família em conjunto com a Comissão de Legislação Participativa sobre o tema **'Fundação Estatal Saúde da Família.**

Senhor Presidente,

Nos termos do Artigo 24, Inciso III, combinado com o 255 do Regimento Interno desta Casa, requeiro a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada, em conjunto com a Comissão de Seguridade Social e Família, uma Reunião de Audiência Pública para debater sobre o tema **'Fundação Estatal Saúde da Família, uma Forma de Gestão'**.

Para o evento, solicito sejam convidados o Dr. José Gomes Temporão - Ministro de Estado da Saúde, o Dr. Jorge Solla - Secretário de Saúde do Estado da Bahia, o Dr. José Reis - Presidente do IMAP (Instituto Municipal de Administração Pública de Salvador/BA); o Dr. Antonio Carlos Figueiredo Nardi - Presidente do CONASEMES - Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, o Dr. Eugenio Pacceli de Freitas Coelho - Presidente do CONASS - Conselho Nacional de Secretários de Saúde e um representante do Ministério do Trabalho e Emprego.

Justificação

A atenção à saúde da família é um desafio que o Sistema Único de Saúde ainda não conseguiu atender de forma adequada.

Ciente desta realidade, o Governo do Estado da Bahia em conjunto com os Prefeitos Municipais daquele Estado estão criando a Fundação Estatal Saúde da Família. A proposta da instituição da FESF, co-gerida por gestores municipais, estaduais, trabalhadores e usuários, é avançar na viabilização concreta de uma carreira comprometida com a educação permanente e desenvolvimento do trabalhador e com a



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

qualidade do trabalho; na efetiva valorização, garantia de direitos e desprecarização dos trabalhadores da equipe de saúde da Família; na interiorização e fixação dos profissionais; na qualidade e longitudinalidade do cuidado; no fortalecimento do vínculo com a comunidade; e na consolidação do trabalho em equipe.

Temos a informação da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia de que até o dia 10 de junho 245 Municípios já haviam assinado o termo de adesão à Fundação, sendo que 110 desses já aprovaram a legislação municipal necessária.

Esta matéria, na esfera Federal, é tratada no Projeto de Lei Complementar 92/2007, do Poder Executivo, que "regulamenta o inciso XIX do art. 37 da Constituição Federal, parte final, para definir as áreas de atuação de fundações instituídas pelo poder público", que se encontra pronto para a Ordem do Dia do Plenário da Casa.

Considerando as dificuldades encontradas pelos diversos agentes e pacientes da saúde pública em nosso País e essa experiência no Estado da Bahia, solicito o apoio dos pares para a aprovação deste requerimento, com o objetivo de aprofundarmos o debate sobre a matéria no Parlamento.

Sala da Comissão, 15 de junho de 2009.

Deputado **ROBERTO BRITTO** (PP/BA)